

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 16 de Fevereiro, estabelecendo um selo branco para autenticar os documentos emanados das diferentes repartições do Estado.
Portarias de 15 de Fevereiro, louvando diferentes cidadãos do concelho da Golegã e o juiz da comarca de Oliveira do Hospital, por serviços prestados à instrução popular.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Anúncio e programa de concurso para provimento do lugar de formador da Escola Portuense de Belas Artes.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Portaria de 17 de Fevereiro, mandando que a Direcção do Pósto de Desinfecção de Angra do Heroísmo esteja a cargo do chefe da 5.ª Circunscricção Sanitária Marítima.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Rectificações a despachos sobre criação de postos de registo civil.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Rectificações a despachos sobre concessão de pensões eclesiásticas.
Rectificações a despachos sobre constituição de comissões concehlias de administração de bens das igrejas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Aviso acerca do pagamento dos vencimentos do mês de Fevereiro aos empregados do Estado.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Decreto de 17 de Fevereiro, substituindo o de 28 de Outubro de 1911, que regulou a duração das comissões desempenhadas por oficiais das diferentes classes da armada.
Portaria de 16 de Fevereiro, exonerando dos respectivos cargos, e louvando, dois delegados do Governo junto do Conselho Geral da Liga Naval Portuguesa.
Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Aviso de estar à venda a folha n.º 17-e (Ponte do Sor) da carta de Portugal.
Portarias de 8 de Fevereiro, reconhecendo como proprietários legais os descobridores de três minas de volfrâmio situadas nos concelhos de Pinhel e Ribeira de Pena.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
Mapa da distribuição dos cavalos reprodutores pelos postos hipicos em 1912.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.
Mapa das receitas e despesas dos serviços dos correios e telégrafos em Julho de 1911.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, anúncio de concurso para compra de cambiais.
Administração do concelho de Arroua, edital acerca da gerência da Irmandade do Santíssimo de Moldes em 1910-1911.
Imprensa Nacional de Lisboa, anúncio para arrematação de uma mar.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, plano para a 39.ª extração da lotaria de 1911-1912.
Caixa Geral de Depósitos, aviso acerca do concurso para lugares de primeiro aspirante.
Tesouraria da Fazenda Pública do 3.º bairro de Lisboa, aviso acerca do pagamento da contribuição predial de 1911.
Escola de Medicina Veterinária, anúncio de concurso para provimento do lugar de farmacêutico do respectivo hospital.
Exploração das Matas Nacionais, anúncio para venda de pinheiros.
Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 49—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 14 de Fevereiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos, por motivo urgente de serviço público:

Fevereiro 17

Manuel Augusto Martins — exonerado, a seu pedido, do cargo de governador civil do distrito do Funchal.

Bacharel João Maria Santiago — nomeado para o mesmo cargo.

Henrique Ferreira de Oliveira Brás — exonerado, como pediu, do cargo de governador civil do distrito de Angra do Heroísmo.

António Afonso de Carvalho, segundo tenente da armada — nomeado, em comissão, para o cargo de governador civil do distrito de Angra do Heroísmo.

Secretaria do Ministério do Interior, em 17 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, Ricardo Pires Gomes.

1.ª Repartição

Atendendo ao que me representou o Presidente do Conselho de Ministros, e à necessidade imperiosa de estabelecer um selo branco, que possa ser adoptado em todas as repartições do Estado para autenticar os documentos das mesmas emanados, e

Atendendo a que, em Conselho de Ministros, foi aprovado o desenho, que a este decreto vai junto, e dele faz parte; hei por bem ordenar que o mesmo, depois de publicado no Diário do Governo seja oficialmente empregado como selo branco nos documentos que selados devam ser, para sua autenticidade.

O Presidente do Conselho de Ministros, e os Ministros das diferentes pastas assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 16 de Fevereiro de 1912.—Manuel de Arriaga — Augusto de Vasconcelos — Silvestre Falcão — António Macieira — Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes — Alberto Carlos da Silva — Celestino Germano Paes de Almeida — José Estêvão de Vasconcelos — Joaquim Bazilio Cerqueira e Sousa de Albuquerque e Castro.

Desenho a que se refere o decreto supra



Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa os serviços relevantes prestados à causa da instrução por ocasião da festa escolar realizada na freguesia de Azinhaga, concelho da Golegã, círculo escolar de Torres Novas, pelos membros da junta de paróquia, cidadãos Vitoriano Leitão, César Cipriano, José Rodrigues Júnior, Leonel Gomes Alpalhão e Matias de Sousa, bem como os cidadãos Manuel Mendes Voiga e José da Guia do Carmo Caixinha, professor oficial: manda o mesmo Governo, pelo Ministro do Interior, que àqueles cidadãos se dê público testemunho de louvor pelos actos de grande dedicação em favor do ensino popular.

Paços do Governo da República, em 15 de Fevereiro de 1912.—O Ministro do Interior, Silvestre Falcão.

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa os serviços prestados ao ensino popular pelo cidadão José de Barros e Sousa, juiz de direito da comarca de Oliveira do Hospital: manda o mesmo Governo, pelo Ministro do Interior, que àquele cidadão se dê público testemunho de louvor.

Paços do Governo da República, em 15 de Fevereiro de 1912.—O Ministro do Interior, Silvestre Falcão.

3.ª Repartição

Por despacho de 17 do corrente:

Joaquina Cândida Ribeiro da Costa, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Candemil, concelho e círculo escolar de Amarante — licença de trinta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 17 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, Leão Azêdo.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Concurso

Programa do concurso para o lugar de formador da Escola Portuense de Belas Artes

Perante a Escola Portuense de Belas Artes está aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar da data da publicação do presente programa, para o lugar de formador com o ordenado anual de 200\$000 réis.

Os concorrentes devem requerer ao director da Escola, apresentando os documentos seguintes:

- 1.º Certidão de idade, pela qual provem que tem vinte e cinco anos completos;
- 2.º Atestado de bom comportamento moral e civil, passado pela autoridade competente;
- 3.º Certidão de folha corrida e de isenção de serviço militar, na conformidade da lei;
- 4.º Documento pelo qual provem não padecer de doença contagiosa ou defeito físico que os impossibilite de prestar os serviços inerentes ao seu cargo;
- 5.º Atestado de competência passado por pessoa idónea.

O requerimento deverá ser entregue na secretaria da escola dentro do prazo do concurso, devendo o secretário passar recibo ao concorrente, no qual declare o dia em que foi entregue o dito requerimento.

Quando algum dos concorrentes esteja legitimamente impedido de comparecer aos actos do concurso, executa-se o disposto no artigo 17.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º do decreto de 27 de Setembro de 1854, em tudo o que for applicável a este concurso.

As provas do concurso são as seguintes: 1.º Tirar uma forma em taceles; 2.º Outra em gelatina; 3.º Uma outra do natural (perdida).

As provas do concurso serão julgadas por um júri composto de todos os professores da escola.

Este júri, depois de tomar conhecimento do relatório da comissão preparatória, e em face das provas dos concorrentes, procederá a votação sobre o mérito absoluto e relativo de cada um dos concorrentes, do mesmo modo que se pratica nos concursos para o magistério.

Obrigações inerentes ao lugar de formador.

Fará todas as moldagens de qualquer natureza que lhe forem indicadas pelo Conselho Escolar dentro ou fora da escola devendo neste último caso ser-lhe arbitrado préviamente o devido abono.

Será encargo do formador proceder ao reparo, limpeza e conservação de todos os modelos, bem como fazer a sua remoção para os lugares que lhe forem indicados e prestar os demais serviços compatíveis com o seu cargo.

Por despacho de 25 de Novembro de 1911:

Amadeu da Silva — professor efectivo do 1.º grupo do Liceu Nacional de Amarante — colocado em comissão, durante o actual ano lectivo, no Liceu Central Alves Martins, de Viseu. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 23 de Janeiro do corrente ano).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 17 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, interino, J. M. de Queiroz Veloso.

Direcção Geral de Saúde

Tendo a estação de saúde de Angra do Heroísmo, por decreto de 3 de Fevereiro de 1911, passado a constituir a sede da 5.ª Circunscricção Sanitária Marítima: Manda o Governo da República Portuguesa que a direcção e administração do respectivo pósto de desinfecção seja incumbida ao chefe da referida Circunscricção, de harmonia e por analogia com o disposto nos artigos 245.º, 256.º, 263.º e 267.º do regulamento geral dos serviços de saúde de 24 de Dezembro de 1901.

Fica por esta forma revogada a portaria de 10 de Julho de 1909.

Paços do Governo da República, em 17 de Fevereiro de 1912.—O Ministro do Interior, Silvestre Falcão.